

ACEF/2021/0422127 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves
Fernando Ribeiro
Maarten Schmitt
Luana Filipa Nunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Vila Nova De Gaia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Aviso n.º 9753_2017, de 23 de agosto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

000

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

000

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos, 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

76

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no ciclo de estudos pode ser realizado através de um dos seguintes concursos/regimes:

1 - Concurso institucional de acesso ao Ensino Superior: Ensino secundário completo e a seguinte

prova de ingresso ou um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

- a) Biologia e Geologia Ou
- b) Biologia e Geologia E Física e Química Ou
- c) Biologia e Geologia E Português.

2 - Concursos Especiais: Maiores de 23 anos; Titulares de Outros Cursos Superiores; Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica; Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de Ensino Secundário com Dupla Certificação;

3 - Mudança de Par Instituição/Curso;

4 - Reingresso;

5 - Estatuto do Estudante Internacional;

6 - Regimes Especiais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não Aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus Académico do Instituto Piaget em Vila Nova de Gaia

Instituto Piaget Academic Campus in Vila Nova de Gaia

1.14. Eventuais observações da CAE:

No relatório de autoavaliação não é explicitado se a candidatura ao ciclo de estudos está sujeita à satisfação de pré-requisitos. Recomenda-se a verificação da satisfação dos pré-requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação de base em Fisioterapia, é titular do grau de mestre em Ciências do Desporto e Educação Física (Atividade Física Adaptada) e do grau de doutor em Epidemiologia e Saúde Pública. É especialista em Terapia e Reabilitação - Fisioterapia com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da IES. Encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente.

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, o corpo docente (21 docentes; 12,54 ETI) cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (79,7% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (33,5% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (52,6% ETI). O número de docentes com formação de base na área científica da licenciatura e com o grau de doutor é muito reduzido (1,2 ETI). Esta realidade pode mudar a curto prazo uma vez que é indicado que seis docentes da área científica da Fisioterapia se encontram inscritos em programas de doutoramento. No corpo docente especializado ainda há três situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente). Há cinco docentes com formação de base em Fisioterapia e sem grau de doutor que nem detêm título de especialista nem reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico. Embora a intenção da IES seja melhorar a qualidade e a diferenciação da experiência clínica da equipa docente, é importante não descurar a necessária qualificação científica. Não há nenhum Professor Coordenador ou equivalente no corpo docente especializado. Na informação atualizada sobre o corpo docente foi corrigido o grau académico de um elemento do corpo docente especializado (mestre e não doutor).

No que concerne às cargas letivas atribuídas aos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. A informação disponibilizada sobre a distribuição do serviço docente parece não refletir os desdobramentos das turmas. Nem sempre são indicadas as cargas letivas acumuladas noutros ciclos de estudos da IES. O número total de horas de contacto dos docentes em regime de tempo integral não é similar. Aliás, há docentes em regime de tempo integral que na distribuição do serviço docente apresentam um número total de horas de contacto muito baixo (p.e. 40h). Alguns docentes não preencheram todos os campos da respetiva ficha curricular. Em várias situações, a informação inserida é datada e não reflete a realização de atividades científicas, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relevantes para o ciclo de estudos, e/ou outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica, nos últimos cinco anos. Um número considerável de docentes tem relação estável com a instituição há mais de três anos (64,8% ETI). No entanto, na equipa docente do ciclo de estudos em funções no ano letivo 2022/23 (informação atualizada) é possível contabilizar a saída (n = 8) e a entrada (n = 8) de vários docentes, assim como a alteração da percentagem de vários contratos (n = 6), em relação à equipa docente elencada no relatório de autoavaliação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (7 docentes, dos quais 6 pertencem à área científica da Fisioterapia) revela uma preocupação na progressão dos estudos e parece adequado às necessidades de qualificação académica e especialização do corpo docente.

À data da apresentação da pronúncia a IES informou que no corpo docente especializado já só há uma situação de especialista apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente).

2.6.2. Pontos fortes

A experiência profissional (clínica) do corpo docente especializado.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Aconselha-se que os especialistas apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidatem à obtenção do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se a definição clara de uma política de reconhecimento do mérito que permita: i) reter os docentes (que se encontram em programas doutorais) após conclusão do doutoramento de forma a reforçar o corpo docente próprio e especializado da área do ciclo de estudos com grau de doutor; e ii) ao corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área da Fisioterapia com mais professores adjuntos e com professores coordenadores.

Considera-se importante a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

As unidades curriculares relacionadas com a profissão de Fisioterapeuta devem ser lecionadas por docentes com formação de base em Fisioterapia.

Recomenda-se a adoção de políticas institucionais que permitam a estabilidade do corpo docente e garantam cabalmente a desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação, a Escola Superior de Saúde

Jean Piaget de Vila Nova de Gaia dispõe de 11 funcionários não-docentes que exercem múltiplas atividades (em vários gabinetes/serviços/atividades) fundamentais ao bom funcionamento da instituição. Os 11 funcionários não-docentes exercem funções em regime de tempo integral na instituição, sendo que apenas um não tem contrato sem termo (a termo certo). O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos. A IES conta ainda com a assessoria de 30 funcionários não-docentes do Instituto Piaget.

O pessoal não-docente da IES apresenta diversidade de habilitações académicas (5 colaboradores não-docente tem formação superior - bacharelato ou licenciatura). Tendo em conta as áreas de formação dos funcionários não-docentes, a competência profissional e técnica parece adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação anual de desempenho do pessoal não-docente. Embora durante o processo de avaliação seja equacionada a necessidade de reforçar a formação em áreas específicas, pela informação disponível não se consegue avaliar se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que a maioria dos funcionários têm contrato de trabalho sem termo com a instituição.

Pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos em número suficiente e com qualificações adequadas e diversificadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de um plano de formação avançada ou de formação contínua para o pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação e posteriormente atualizada, antes da visita da CAE, o total de estudantes inscritos no ano letivo 2022/23 é de 152, tendo sido colocados 64 estudantes, embora o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez tenha sido de apenas 39 estudantes (ainda que não tivessem terminado todas as fases dos concursos de acesso). No relatório de autoavaliação 56% dos estudantes são do género feminino.

Nos últimos anos, a procura pelo ciclo de estudos foi muito inferior ao número de vagas disponíveis. Em alguns anos letivos o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez foi muito baixo (p.e. 17 estudantes em 2018/19, 19 estudantes em 2019/20). A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos. De facto, a partir de 2020/21 o número de candidatos e o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez tem aumentado consistentemente. No entanto, o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez em 2021/22 correspondeu a apenas 68% das vagas disponíveis. O ciclo de estudos é procurado por um número significativo de estudantes maiores de 23 anos e titulares de outros cursos superiores.

A nota de candidatura do último colocado e a nota média de entrada têm sido satisfatórias. No ano letivo 2020/21, a nota de candidatura do último colocado foi de 110,8 pontos e a nota média de entrada foi de 130,7 pontos.

O número máximo de admissões proposto no guião de autoavaliação (76) é parcialmente ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos. Desde o ano letivo de 2018/19, constata-se, de forma consistente, que o número de vagas disponibilizadas não é totalmente preenchido.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de estratégias de divulgação do ciclo de estudos e políticas que permitam aumentar a atratividade da IES e do ciclo de estudos.

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

Face à elevada oferta formativa em Fisioterapia na região do Grande Porto, recomenda-se a definição de uma política a curto/médio prazo que permita a atração de estudantes nacionais fora da área geográfica da IES e/ou estudantes internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. No entanto, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é significativo (entre 17,4% e 28,6% nos últimos anos).

O sucesso escolar dos estudantes é satisfatoriamente acompanhado. Existe um Conselho de Curso que reúne regularmente e discute vários aspetos relevantes para a população discente, promovendo um efetivo acompanhamento dos estudantes. A taxa de aprovação média é de 94%, aumentando ao longo dos 4 anos letivos do ciclo de estudos, de 91% para 98%. A unidade curricular de Estatística apresenta a taxa de aprovação mais baixa (76,9%). Na área científica da Matemática observa-se a taxa de aprovação média mais baixa (76,9%). A taxa de aprovação média da área científica da Fisioterapia é de 95,1%.

Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho, situação que foi corroborada pelos graduados durante a visita da CAE. A IES tem mecanismos de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho (p.e. GAIVA - Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Ativa) e de comunicação com e entre os alumni (Clube dos Antigos Alunos).

5.3.2. Pontos fortes

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

Existência de mecanismos institucionais de incentivo à empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos) e a implementação de

medidas de compensação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um centro de investigação (Research in Education and Community Intervention - RECI), com a classificação FCT de fraco, e um centro de investigação (Kinesioblab) ainda não avaliado. Na sua generalidade, os docentes do ciclo de estudos não estão inseridos em unidades de investigação financiadas pela FCT. Não é perceptível no relatório de autoavaliação a razão pela qual, dos 6 docentes pertencentes ao RECI, os 5 da área científica da Fisioterapia são membros não integrados.

O número de publicações científicas do corpo docente próprio da IES na área do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos é baixo. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. O reduzidíssimo número de docentes da área fundamental do ciclo de estudos com competências científicas, grau de doutor, explica em parte este

facto. Este aspeto foi alvo de reflexão pela IES, sendo um dos itens identificado na análise SWOT como ponto fraco e merecedor de ação de melhoria de prioridade alta. Tendo em consideração o número de docentes com formação de base em Fisioterapia em programas de doutoramento, perspetiva-se que a realidade atual se altere a médio prazo. Nas fichas curriculares de vários docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. No relatório de autoavaliação, foram listados vários artigos científicos publicados há mais de 5 anos (15 em 41). A lista atualizada da produção científica, fornecida previamente à visita da CAE, inúmera um conjunto alargado de artigos científicos com relevo para a área científica da Fisioterapia publicados pelos novos docentes (ano letivo 2022/23) sem ligação prévia à IES. O histórico de publicações científicas destes novos docentes perspetiva um aumento da produção científica (quantidade e qualidade) da IES na área científica do ciclo de estudos, nos próximos anos.

Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos. São indicados projetos de extensão comunitária e desenvolvimento local nos quais estão envolvidos docentes e estudantes do ciclo de estudos. A Clínica Piaget de Vila Nova de Gaia entrou em funcionamento no ano letivo 2019/20, prestando serviços de saúde à comunidade na área da Fisioterapia.

É indicada a participação em projetos internacionais com relevo para área do ciclo de estudos. No entanto, o número de projetos financiados ainda reduzido é assumido como ponto fraco na análise SWOT do ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Projetos de extensão comunitária com relevância e impacto social.

A entrada em funcionamento da Clínica Piaget de Vila Nova de Gaia.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia.

Recomenda-se uma maior participação do corpo docente especializado em projetos científicos financiados numa base competitiva (p.e. FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia como instituição proponente ou beneficiária.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é significativa (15%), embora na análise SWOT do ciclo de estudos a IES considere ainda reduzido o número de estudantes a frequentar o ciclo de estudos. A percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in e out) é reduzida e a mobilidade de docentes é inexistente. A IES tem este problema identificado, como mostra a análise SWOT do ciclo de estudos, tendo proposto ações de melhoria para aumentar o nível de internacionalização, nomeadamente a mobilidade de docentes e estudantes (p.e. ao abrigo do Programa Erasmus+).

A IES é membro da ENPHE e da RACS, o que permite ao ciclo de estudos desenvolver uma rede de parceiros internacionais e acordos bilaterais com instituições internacionais que podem beneficiar os estudantes e docentes do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Boa capacidade de atração de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo (p.e. Estudantes, Docentes, Coordenação do ciclo de estudos, Responsável Local para a Implementação da Qualidade, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, Diretor da IES). Está assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. Todavia, não foi fornecida informação concreta sobre a taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos aplicados aos estudantes, apesar da análise SWOT do ciclo de estudos indicar a baixa taxa de respostas aos inquéritos pedagógicos como um ponto fraco. O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade não foi disponibilizado.

A IES tem um Departamento para a Garantia da Qualidade e um Responsável Local para a Implementação da Qualidade, que conjuntamente com o Diretor da IES, a coordenação do ciclo de estudos e a Unidade de Auditoria Interna asseguram a implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos. Não é perceptível a existência uma estratégia de formação do pessoal docente e não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.

Recomenda-se que os mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudo incluam a monitorização da adesão às recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Recomenda-se a adoção de medidas que permitam aumentar a taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos, melhorando por esta via a participação dos estudantes na definição de estratégias de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos.

Recomenda-se a adoção de medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas duas condições relativas à alteração da designação da área científica “Ciências da Saúde - Fisioterapia” para somente “Fisioterapia” e à melhoria dos recursos disponibilizados pela biblioteca. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.

Foi realizada uma revisão do plano de estudos, publicada em Diário da República a 23 de agosto de 2017 (Aviso n.º 9753/2017), alterando a designação da área científica predominante do ciclo de estudos de “Ciências da Saúde - Fisioterapia” para somente “Fisioterapia”, a qual passou a contabilizar 183 créditos.

Foi melhorado o acervo bibliográfico com grande enfoque nos conteúdos online e foram adotadas

medidas para facilitar o acesso da comunidade docente e discente a bases de dados científicas. Desde a avaliação anterior foram ainda implementadas várias medidas que procuraram melhorar o processo de ensino-aprendizagem e dar resposta às recomendações de melhoria sugeridas no relatório da CAE da avaliação anterior. Destaca-se a criação da Clínica Pedagógica e do Gabinete de Avaliação Funcional, a melhoria das condições das salas de aulas e dos recursos materiais (equipamento), a melhoria da qualificação do corpo docente e adequação deste às unidades curriculares lecionadas.

Relativamente aos ensinos clínicos, a IES procurou implementar medidas para melhor monitorizar a qualidade dos locais e dos orientadores. É igualmente indicado que se privilegiam locais com prática autónoma da Fisioterapia e que é garantida a necessária diversidade de contextos, níveis e áreas de intervenção.

A IES procurou reforçar as parcerias nacionais e internacionais. Aderiu a redes internacionais, o que pode potenciar a internacionalização, como o demonstra a parceria com mais três países num programa patrocinado pelo Erasmus+.

A participação dos estudantes e docentes na tomada de decisão sobre o ciclo de estudos foi reforçada com a criação do Conselho de Curso, a realização de reuniões formais e auditáveis, e ações de sensibilização para a importância dos mecanismos já existentes (p.e. inquéritos pedagógicos).

No relatório da CAE da avaliação anterior foram feitas também recomendações de melhoria em áreas como a investigação e a criação de mecanismos de promoção de carreira docente dentro da Escola. Globalmente a IES procurou implementar medidas de melhoria nestas áreas, contudo, tal como reconhecido pela IES na análise SWOT do ciclo de estudos, estas foram apenas parcialmente efetivas.

Uma das alterações positivas, apesar de não diretamente relacionada com o ciclo de estudos, foi a implementação de transporte gratuito entre a IES e o apeadeiro de Francelos, que ao melhorar as condições de acessibilidade ao campus é também em si uma estratégia facilitadora do processo de ensino.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui onze pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

Foram identificadas seis ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com: (i) o desenvolvimento da componente de investigação, (ii) a melhoria da taxa de participação nos inquéritos pedagógicos, e (iii) um novo plano de estudos. A ação de melhoria que resulta na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9 do relatório de autoavaliação é, em parte, convergente com as recomendações publicadas no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

Para além destas seis ações de melhoria com prioridade alta, foram também apresentadas cinco ações de melhoria de média prioridade relacionadas com a investigação (melhoria dos procedimentos de divulgação interna de programas de financiamento e submissão de projetos), internacionalização e captação de estudantes internacionais.

Os indicadores que permitem avaliar a implementação e o sucesso das ações de melhoria são ajustados e verificáveis.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular apresentada tem 240 créditos (dos quais 3 são optativos) e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular integra 190 ECTS da área científica da Fisioterapia (superior ao critério mínimo de 180 ECTS), 17 ECTS da área científica das Ciências da Saúde, 13 ECTS da área científica das Ciências Biológicas, 11 ECTS

da área científica das Ciências Sociais, 3 ECTS da área científica da Matemática e 3 ECTS da área científica da Gestão e Administração. Não foi definida uma área científica para a unidade curricular Portfólio Pessoal, com 3 ECTS optativos. A estrutura curricular proposta deve ser revista, atribuindo os 3 ECTS optativos a Qualquer Área Científica (QAC). Os objetivos de formação próprios desta unidade curricular não são claros. Esta unidade curricular deve ser revista. A própria designação da unidade curricular também deve ser revista, uma vez que parece não espelhar os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos que foram mencionados durante a visita da CAE. As 5 unidades curriculares de Ensino Clínico do plano de estudos somam 61 ECTS (superior ao critério mínimo de 60 ECTS) e integram 1000h (igual ao critério mínimo de 1000h) de tipologia E (Estágio), distribuídas pelos 2º, 3º e 4º anos curriculares. Recomenda-se a adoção da designação de Educação Clínica para as unidades curriculares onde constam horas de contacto de tipologia E (Estágio). A educação clínica deve considerar um número mínimo de casos que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta, integrando diferentes contextos, populações e áreas (desde a promoção da saúde até à reabilitação), considerando o ciclo de vida, e deve obrigatoriamente incluir as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória. Esta obrigatoriedade é clara no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas. É fundamental garantir a aquisição de todos os conhecimentos, aptidões e competências considerados necessários ao exercício seguro, efetivo e autónomo na entrada para a profissão de Fisioterapeuta. Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das 5 unidades curriculares de Ensino Clínico não garantem a indispensabilidade de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). Nas fichas das unidades curriculares de Ensino Clínico parece haver um equívoco na utilização da palavra “neuro-músculo-esquelética”. Durante a visita da CAE, ficou claro que todos os estudantes contactam com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias. No entanto, esta realidade não está espelhada nas fichas das unidades curriculares.

A reflexão sobre as experiências de educação em contexto de prática clínica deve ser facilitada para promover o aprofundamento da aprendizagem, e a melhoria do processo de tomada de decisão e raciocínio clínico dos estudantes. É recomendável que as unidades curriculares que incluem horas de tipologia E (Estágio), distribuídas ao longo do ciclo de estudos, progridam em complexidade e nível de responsabilidade e autonomia, facilitando a integração das aprendizagens teóricas e práticas, bem como o processo de socialização profissional.

Várias fichas de unidade curricular precisam de ser revistas. Não é claro em que unidades curriculares é que a turma é dividida em grupos mais pequenos. Nem sempre a metodologia de avaliação contempla, de forma clara, pelo menos um elemento de avaliação por cada matriz da unidade curricular (p.e. Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I). Em algumas unidades curriculares as designações utilizadas no plano de estudos e nas fichas curriculares não são coerentes (p.e. Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III, Investigação I, Investigação II). Em algumas unidades curriculares as horas de trabalho e as horas de contactos indicadas no plano de estudos e nas fichas das unidades curriculares são discrepantes (p.e. Investigação I, Investigação II). Em algumas unidades curriculares há campos que não foram preenchidos (p.e. Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I). Em algumas unidades curriculares a soma das percentagens atribuídas a cada elemento de avaliação excede 100% (p.e. Fisioterapia Aplicada a Geriatria). Em algumas unidades curriculares não é apresentada bibliografia de consulta (p.e. Ética e Deontologia em Fisioterapia) e em várias a bibliografia de consulta está desatualizada. É recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Em sede de pronúncia a instituição colmatou as principais limitações apontadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia, a IES introduziu os seguintes ajustes na proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos: (i) a unidade curricular “Portefólio Pessoal” foi alterada para “Opção”, associada à área científica das Ciências da Saúde, podendo os estudantes optar pela realização de uma unidade curricular à sua escolha, de entre uma lista de unidades curriculares disponibilizada anualmente pela coordenação do ciclo de estudos, após aprovação pelos órgãos próprios; (ii) as unidades curriculares de “Ensino Clínico” passaram a designar-se “Educação Clínica” e foi explicitada, ao nível das metodologias de ensino e avaliação, a garantia da exigência de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiopulmonar). A CAE considera a proposta de reestruturação curricular, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia, globalmente ajustada e validada.

Ainda assim, as fichas das unidades curriculares de Educação Clínica precisam de ser revistas, para que as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias incluídas em cada ficha de unidade curricular sejam indicadas de forma coerente nos objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e avaliação.

A listagem de intenções de melhoria apresentada pela IES na pronúncia é interpretada pela CAE como um compromisso com a melhoria futura do ciclo de estudos.

Com base na apreciação da pronúncia, a CAE decidiu alterar a sua avaliação inicial. A CAE teve em consideração que, na pronúncia, a IES corrigiu as principais debilidades da apresentação do pedido inicial, identificadas pela CAE no relatório preliminar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.
- O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.
- O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Há apenas dois doutorados no corpo docente especializado (1,2 ETI). Embora seja importante fortalecer a componente clínica, é necessário não descurar a necessária qualificação científica. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.
- Foram feitas várias alterações no corpo docente. Recomenda-se a adoção de políticas institucionais que permitam a estabilidade do corpo docente e garantam cabalmente a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.
- Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.
- O pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos existe em número suficiente e apresenta qualificações adequadas e diversificadas.
- Nos últimos anos a procura pelo ciclo de estudos foi muito inferior ao número de vagas disponíveis. No entanto, a procura do ciclo de estudos tem aumentado consistentemente nos últimos anos. A nota de candidatura do último colocado e a nota média de entrada têm sido satisfatórias. Recomenda-se a definição de estratégias de divulgação do ciclo de estudos e políticas que permitam aumentar a atratividade da IES e do ciclo de estudos.

- O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. Porém, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para concluir a licenciatura é significativo. O sucesso escolar dos estudantes é satisfatoriamente acompanhado. Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho.
- A produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é baixa, situação que é reconhecida pela Instituição na análise SWOT. Nas fichas curriculares de vários docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia.
- O nível de internacionalização do ciclo de estudos, em particular a mobilidade dos docentes, é muito baixa, situação que também é reconhecida pela Instituição na análise SWOT. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.
- Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo. A taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos é baixa. Recomenda-se a adoção de medidas que permitam aumentar a taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos, melhorando por esta via a participação dos estudantes na definição de estratégias de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos.
- Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da Comissão de Avaliação Externa da avaliação anterior.
- A proposta de ações de melhoria inclui onze pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.
- A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais. Recomenda-se a revisão das fichas de unidade curricular. Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>